

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024**

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de janeiro de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 44.587.313/0001-63, com sede à Rua José da Costa Teixeira, 606, Recanto das Flores – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000, Telefone (016) 3235-6130, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SÉRGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Avenida Jorge Cechetto, 702-FD – Nova Matão – Matão/SP, RG Nº 9.799.709 – SSP/SP, CPF/MF Nº 833.684.778-20.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
1	COAGULÔMETRO COM UM CANAL PARA PROVAS GERAIS DE COAGULAÇÃO - PARA DETERMINAÇÃO DE, TP, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGÊNIO E FATORES DE COAGULAÇÃO, FORNECE OS RESULTADOS DE TP EM TEMPO, ATIVIDADE (%), INR E RELAÇÃO. PROPORCIONA MAIOR ECONOMIA DE REATIVOS, USANDO A METADE DO VOLUME CONVENCIONAL (AMOSTRA + REAGENTE =150 UL). COM UM MODERNO SISTEMA DE DETECÇÃO ÓPTICA POR EMISSOR LASER, O QUE O TORNA EXTREMAMENTE SENSÍVEL, INCLUSIVE EM PLASMAS LIPÊMICOS OU COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS. BLOCO TÉRMICO E CRONÔMETRO COM ALARME SONORO, PARA UMA PERFEITA INCUBAÇÃO DAS AMOSTRAS. SOFTWARE DE ALTA PERFORMANCE, PERMITE O ARMAZENAMENTO DOS ÚLTIMOS 100 RESULTADOS E DAS CURVAS DE TP E FIBRINOGÊNIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETECTOR: SISTEMA FOTOMÉTRICO COM AGITADOR	UNIDADE	EQUIP	ECR-100	1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80



	<p>MAGNÉTICO. BLOCO TERMOSTATIZADO: BLOCO EM ALUMÍNIO, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA EM 37° C. MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO DE TP E FIBRINOGENIO COM ATÉ 10 DILUIÇÕES ARMAZENAMENTO DOS 100 ÚLTIMOS RESULTADOS. TENSÃO ELÉTRICA: 90 A 240 VOLTS – 50/60 HZ, POTÊNCIA MÁXIMA: 30 VA, PESO: 2,2 KGS. IMPRESSORA: TÉRMICA GRÁFICA, EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO.. MARCAS DE REFERÊNCIA: COAGULOMETRO CLO TIMER UNO TOUCH SCREEN, COAGMASTER 2.0 WAMA, COAGULOMETRO MONOCANAL HUMACLOT JUNIOR IN VITRO. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS</p>						
2	<p>ANALISADOR HEMATOLÓGICO 18 a 21 PARÂMETROS. TELA COLORIDA TOUCHSCREEN. TECLADO ALFANUMÉRICO. MONITORAMENTO DE REAGENTES: LOTE, DATA DE EXPIRAÇÃO E VOLUME. EXPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE: >60 AMOSTRAS/HORA, METODOLOGIA: IMPEDÂNCIA (WBC, RBC E PLT) E ESPECTROFOTOMETRIA (HB), SOFTWARE: PORTUGUÊS, CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA E MANUAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 1500 RESULTADOS (EXPANSÍVEL), PARÂMETROS MEDIDOS: LEITURA DE 18 PARÂMETROS COM TRÊS HISTOGRAMAS, PARÂMETROS CALCULADOS: WBC - LEUCÓCITOS/CÉLULAS BRANCAS, LIM% - PORCENTAGEM DE LINFÓCITOS, LIM# - VALOR ABSOLUTO DE LINFÓCITOS, MOM% - PORCENTAGEM DE MONÓCITOS, MOM# - VALOR ABSOLUTO DE</p>	UNIDADE	SINSENG	MAX S-3	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

<p>MONÓCITOS, GRA% - PORCENTAGEM DE GRANULÓCITOS, GRA# - VALOR ABSOLUTO DE GRANULÓCITOS, RBC - HEMÁCIAS/ CÉLULAS VERMELHAS, HGB - HEMOGLOBINA, HCT - HEMATÓCRITO, MCV - VOLUME CORPUSCULAR MÉDIO MCH - HEMOGLOBINA CORPUSCULAR MÉDIA, MCHC - CONCENTRAÇÃO DE HEMOGLOBINA CORPUSCULAR MÉDIA, RDW - AMPLITUDE DA DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULAS VERMELHAS, PLT - PLAQUETAS, MPV - VOLUME PLAQUETÁRIO MÉDIO, PDW - AMPLITUDE DA DISTRIBUIÇÃO DE PLAQUETAS, PCT - PLAQUETÓCRITO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MYTHIC18 PARAMETROS DIFERENCIAL DE 3 PARTES, ANALISADOR HEMATOLOGICO ABX MICROS 602, HEMATOCLIN 3.7 21 PARAMETROS R19114. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>						
	Valor Total					R\$ 36.400,00

Valor Total registrado: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 076/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 076/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e
Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
Órgão Gerenciador**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

BLESS BRASIL SERV.COM. ART. SAÚDE

CNPJ Nº 44.587.313/0001-63

SÉRGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI

Sócio Administrador

FORNECEDOR

2. _____

Nome:

CPF :